

MEDIDA

Governo alarga ajudas aos agricultores

O governo decidiu tornar elegíveis os agricultores que tenham perdas a partir de 20% das produções devido ao mau tempo, doença ou pragas. Até agora, as perdas teriam de ser de 30%.



FOTO ARQUIVO

Os agricultores madeirenses veem o Governo alargar as ajudas ao setor.

Por **Alberto Pita**
albertopita@jm-madeira.pt

A Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural decidiu alargar as condições de elegibilidade dos apoios aos agricultores que sofram perdas devido ao mau tempo.

A decisão, que entra hoje em vigor, tem efeitos reportados a 1 de janeiro deste ano e vai permitir estender de 65% para 70% o valor do apoio do prémio dos contratos de seguro coletivo, de beneficiários que tenham aderido ao seguro agrícola no ano anterior, bem como dos contratos de seguro de jovens agricultores em ano de primeira instalação.

Por outro lado, agora basta apenas 20% – e não os anteriores 30% – de destruição da produção média anual por fenómenos climáticos adversos para que o produtor se tor-

ne elegível aos prémios de seguros agrícolas.

Estas alterações reforçam as ajudas aos produtores, mas também permitem que mais produções venham a ser apoiadas, já que os danos causados pelo mau tempo já não precisam ser tão vastos.

Humberto Vasconcelos, secretário regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, realça “a redução da franquia em 10%” e sublinha que a alteração vai permitir que os agricultores sejam indemnizados na totalidade pelos prejuízos causados nas explorações e produções desde que as mesmas sejam superiores a 20% e não a 30%, como antes. Por isso, “esta medida vai abranger mais agricultores com prejuízos”, comentou.

Em relação ao valor do apoio para a contratualização de um seguro, Humberto Vasconcelos destaca que diminui “a comparticipação privada na apólice em mais 5%”. Ora, para

20%

PERCENTAGEM de danos a partir da qual os agricultores se tornam elegíveis aos apoios.

70%

VALOR do apoio do prémio dos contratos de seguro coletivo.

o governante, esta medida “constitui uma forma de apoiarmos ainda mais os agricultores e sensibilizá-los para a importância de terem prémios de seguros agrícolas, de colheitas, animais e plantas”.

Seguro de colheitas

O seguro de colheitas visa segurar a produção, garantindo ao agricultor uma indemnização em caso de sinistro de origem meteorológica, mediante o pagamento de um prémio.

A formação do capital seguro resulta do contrato e deve corresponder à expectativa de produção por hectare multiplicado pela área de produção e pelo preço estimado de venda por quilo.

Tendo em vista apoiar os agricultores, há uma bonificação dos prémios de seguro de acordo com determinados fatores. Na Madeira esse apoio é garantido através da medida 17 do PRODERAM 2020.

Montante e taxas de apoio

O valor do apoio do prémio dos contratos de seguro coletivo, bem como dos contratos de seguro de jovens agricultores em ano de primeira instalação, subiu de 65% para 70%. Porém, o valor mantém-se nos 65% do prémio dos contratos de seguro individual no primeiro ano. No segundo ano e seguintes o valor então sobe para 70%. Assim, no primeiro caso, num prémio de seguro de 100 euros, num contrato coletivo ou num contrato para jovens agricultores, estes apenas pagam 30% do valor, isto é, 30 euros. Os restantes são pagos com fundos comunitários e orçamento da Região. No segundo caso, num prémio de 100 euros, no primeiro ano, os seguros individuais importam 35% do valor, ou seja, 35 euros.

Objetivo

O objetivo destes apoios é conceder ajudas aos contratos de seguro que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga ou de um incidente ambiental ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga que destrua mais de 20% da produção anual média do agricultor nos três anos anteriores ou da sua produção média em três dos cinco anos anteriores, excluindo o valor mais alto e o valor mais baixo.

Os destinatários desta medida são os agricultores ativos, individualmente ou agrupados.

Quanto aos fenómenos climáticos adversos, o Governo Regional identifica que são precipitação forte, ventos forte, granizo e incêndio.



jm-madeira.pt

JM

CORREDOR VERDE

Madeira recebeu mais de 103 mil passageiros em seis meses Pág. 7

TURISMO

Hotel Musa d'Ajuda muda de dono e abre até final do ano Pág. 17

EDUCAÇÃO

Professores pedem reforma aos 60 anos Pág. 15



SEGURO

Governo alarga apoios aos agricultores

O seguro agrícola está mais abrangente. Em caso de danos superiores a 20% da produção, passa a ser possível receber compensação. E o apoio para pagar o seguro sobe para 70%. Pág. 19

OCORRÊNCIAS

Metade dos acidentes nas serras aconteceu em julho Pág. 13

CULTURA

Prémio Edmundo Bettencourt com candidaturas prolongadas Pág. 30

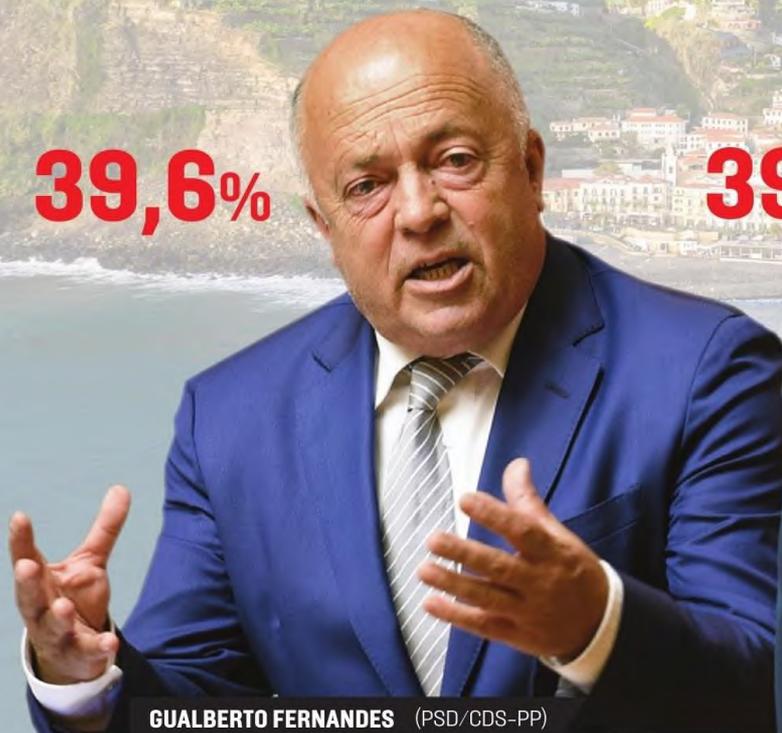
Eleitorado dividido na Ponta do Sol

Gualberto Fernandes (PSD/CDS) e Célia Pessegueiro (PS) dividem cerca de 80% do eleitorado na Ponta do Sol, em partes iguais. O estudo para o JM e rádio 88.8 foi feito presencialmente pela Intercampus, entre 6 e 17 de agosto. Os restantes candidatos acumulam apenas 6,7% das intenções de voto. Págs. 4 e 5



39,6%

39,1%



GUALBERTO FERNANDES (PSD/CDS-PP)



CÉLIA PESSEGUIRO (PS)